



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2820-CEPE, de 13 de abril de 2005.

**APROVA O PROJETO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 04464098-6 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 11 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto do Curso de Especialização em Auditoria – Turma I, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA, com o objetivo de formar profissionais com habilidades técnico-científicas, na área, visando ao aperfeiçoamento das organizações.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
Fortaleza, 13 de abril de 2005..

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor